

FREDERICO ROSA,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada que, por motivos alheios à Autarquia, o exposto no Edital n.º 61/19, referente ao condicionamento de estacionamento e trânsito, nos dias 13 e 14 de março, respetivamente, na Praceta Avelar Brotero, fica sem efeito.-----

Face ao exposto, a repavimentação na Praceta Avelar Brotero (a nascente da Rua Movimento das Forças Armadas), **proceder-se-á ao condicionamento de estacionamento no dia 18 de março e ao condicionamento de trânsito, nos dias 19 e 20 de março.**-----

Esta ação está englobada, no âmbito da **Empreitada “Repavimentação da Rua Manuel Carrapeto, Rua Capitães de Abril, Rua Dom Paulo da Gama e Praceta Avelar Brotero”**.-----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.-----

Barreiro, aos 11 dias do mês de março de 2019.-----

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)